



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 191 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 34 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de mais parcerias com o Sistema S, para oferta de cursos profissionalizantes voltados à área de logística e comércio, ofertando mais cursos gratuitos de qualificação profissional aos jovens.
2. Uruguaiana é um polo logístico importante, mas muitas vagas de emprego não são preenchidas por falta de mão de obra qualificada. Cursos focados nas demandas reais das nossas empresas aumentam a empregabilidade local.
3. A qualificação profissional é o melhor caminho para o desenvolvimento econômico sustentável. O município pode ceder espaços nas escolas para que os cursos ocorram nos bairros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente